



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO N.º 39 DE 05 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA OTÁVIO DA SILVA PAULA, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

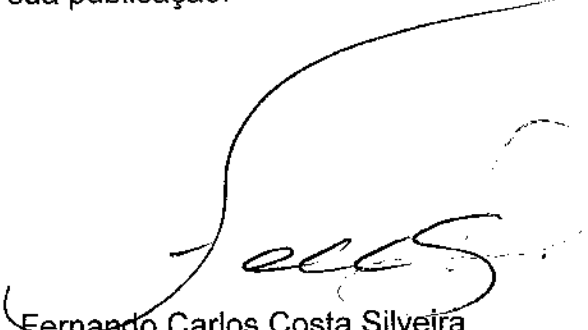
Art. 1º Nomeia OTÁVIO DA SILVA PAULA, candidato aprovado em concurso público, classificado em 2º (segundo) lugar, para ocupar o cargo de Pedreiro, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "E", Classe "0", de acordo com as Leis Municipais de nº 966/2011 e 962/2011, conforme Editais nº 01/2018 e 07/2019.

Art. 2º A partir desta data o candidato terá 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de março de 2021


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Secretário Da Administração